ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 726/2019, de 08 de julho de 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a denominação do PSF – 2, situado na Rua Ciridião Durval, como **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o PSF – 2, localizado na Rua Ciridião Durval, nesta cidade, de "**JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**".

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, providenciar a placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 08 de julho de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 726/2019, de 08 de julho de 2019, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 08 de julho de 2019.

Newton Rodrigo Rocha Sarmento
Secretário Municipal de Administração